



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÊIS REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE 1995:

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, com a presença dos Vereadores Senhores: Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, eng.º Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Pereira Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Isabel Santos Miranda de Bastos, primeiro-oficial designada para exercer nesta reunião as funções de Secretário Municipal em substituição da titular, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição.=====

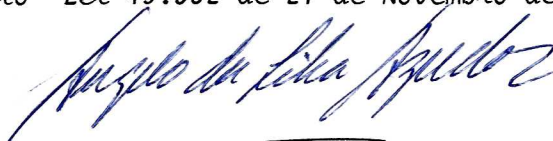
===== Após os elementos presentes terem ocupados os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos sem as presenças dos seguintes Vereadores: José Soares Pinto e Leonel Valente Coelho, considerando-se a falta do Vereador José Soares Pinto justificada, por se encontrar doente.=====

===== ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL E RESPECTIVA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

Continuando a análise e discussão do projecto de regulamento Municipal e respectiva tabela de taxas e licenças, foram verificadas as questões dele constantes que mereceram a concordância do Executivo, tendo no que diz respeito à matéria de cedências e compensações, sido solicitada à comissão que procedesse à sua reformulação, concretizando o modo de aplicação dos cálculos das mesmas, dado que o apresentado é muito genérico, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar sobre o assunto.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram treze horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Picardi Bastos redigi e subscrevo.=====

===== A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara a por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do Decreto-Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====






Maria Adelaide Oliveira Gomes

Regina Jorge Pereira  




AMOA